



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

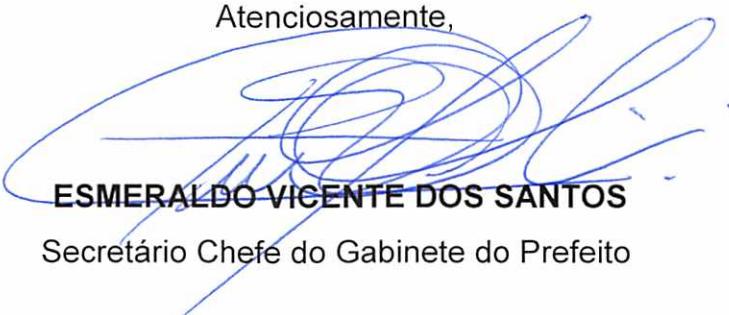
Ofício GP 1.5.5 – 533/2021

Em 19 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.765/20**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente à instalação de placas de identificação com CEP na continuação da Rua Aparecido Gonçalves de Souza, próximo ao Residencial Limeira, no cruzamento com a Rua Santa Maria de Jesus, no bairro Quietude, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que incluiu o local indicado nos estudos que visam o emplacamento dos logradouros ainda não contemplados.

Atenciosamente,


ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed